

# **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

## Município de Capim Branco – MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPIM BRANCO**



Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro



[gabineteprefeito@capimbranco.mg.gov.br](mailto:gabineteprefeito@capimbranco.mg.gov.br)



(31) 3713-1420

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### Extrato

P.L.nº 0018 /2025, 0018 nº 0005 /2025  
P.L.nº 0130/2025 Pregão Eletrônico nº 0046/2025.

### Edital

1º Edital de Divulgação de Vaga para Contratação Temporária

**P.L.nº 0018 /2025, 0018 nº 0005 /2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL CAPIM BRANCO**

**18.314.617/0001-47**

---

P.L.nº 0018 /2025, 0018 nº 0005 /2025

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o aditivo de objeto:  
"Contratação de Sociedade de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica especializada em licitações e contratos administrativos, de acordo com especificações e proposta em anexo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal.", com a empresa CALAZANS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 35.338.475/0001-77.

Data de Vigência: 30/12/2025 a 31/12/2026

**P.L.nº 0130/2025Pregão Eletrônico nº 0046/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL CAPIM BRANCO**

**18.314.617/0001-47**

---

P.L.nº 0130/2025Pregão Eletrônico nº 0046/2025.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preços nº 0120 / 2026 com a empresa **ILUMI CENTER LTDA CNPJ:47.656.006/0001-85** para objeto da presente licitação o Registro de preços, que vigorará por 12 (doze) meses, visando à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para atender todas as Secretarias Municipais do Município de Capim Branco-MG..

Valor do registro de preços: R\$493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais)

Data de vigência: 08/01/2026 até 07/01/2027

## 1º Edital de Divulgação de Vaga para Contratação Temporária



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

*"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."*

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407



### Designações Municipais / 2026

#### 1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

##### Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

##### Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Início	Final	
SERVENTE ESCOLAR	CARGOS VAGOS	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCACÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHÃ	26	30HRS/S	02/02/2026	31/12/2026	<p><i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i></p> <p><i>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempenho elencados neste edital.</i></p> <p><i>Os candidatos deverão apresentar atentos ao cronograma das Designações para que iniciem o processo de designação e também candidato que se apresentar no local indicado, mas desamparado o horário de início de tal processo, poderá participar.</i></p> <p><i>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</i></p> <p><i>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Semelhante cargo e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis.</i></p>

##### Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Escolaridade Exigida – Ensino Fundamental Completo;
- Contagem de Tempo – *[Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição].*
- Uma foto 3x4 (**Recente**);
- Documento de Identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado (conta de água ou Luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS;
- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

JENIFER KETHEN MELO  
Assinado digitalmente por  
BANDEIRANTE HILDA  
GUIMARÃES 13040276603  
Data: 2026/01/08 16:57:31 -0300

Jennifer k.M. Guimaraes Rosa  
Secretaria Municipal de Educação


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO**

*"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."*  
 Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG Email:  
[educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407


**Designações Municipais / 2026**
**1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária**
**Informações Gerais**
**Município:** CAPIM BRANCO

**Unidade de Ensino:** ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

**Endereço:** R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

**Características da(s) vaga(s):**

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Início	Final	
SECRETÁRIO ESCOLAR	CARGO VAGO	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL I	VESPERTINO /MATUTINO	02	40 HRS/S	02/02/2026	31/12/2026	<p>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</p> <p>Caso não apareça com candidatos habilitados, os candidatos não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</p> <p>Os candidatos deverão de estar atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</p> <p>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas desacordando o horário de início de tal processo, poderá participar.</p> <p>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato de inscrição, nos termos deste edital.</p> <p>Conforme o edital, Para que a classificação seja válida, é necessário vincular as partes ser resguardado a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concerto público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponibilizados. A escolha da escola e respectiva turma, deverá de ser feito baseado na classificação do candidato (a) a ser definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</p>

**Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras**

- Escolaridade Exigida – Ensino Médio Completo e conhecimento de informática
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (**Recente**);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

Comprovante de endereço atualizado ( conta de água ou Luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;  
 Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS.  
 Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça.  
 Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);  
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;  
 Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

JENNIFER KETHIN MELLO  
 Assinado de forma digital por  
 JENNIFER KETHIN MELLO  
 GUIMARÃES 13/04/2024 10:00  
 Dados: 2023-01-01 10:00:00  
 Data: 2023-01-01 10:00:00

Jennifer K. M. Guimarães Rosa  
 Secretaria Municipal de Educação


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO**

**"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."**

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG Email:  
[educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407


**Designações Municipais / 2026**
**1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária**
**Informações Gerais**

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

**Características da(s) vaga(s):**

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
EEB-ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGOS VAGOS	ESCOLA MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHA /TARDE	04	40 HRS/S	02/02/2026	31/12/2026	<p>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</p> <p>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempenho elencados neste edital.</p> <p>Os candidatos deverão de estar atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</p> <p>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</p> <p>Na designação, o candidato deverá apresentar a documentação informada nas instruções confidenciais no ato da inscrição, nos termos de este edital.</p> <p>Conforme o edital, Pedirão o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponibilizados. A escolha da escola e respectiva turno deverá ser feita baseada na classificação do candidato já a ser definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</p>

**Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras**

- Escolaridade Exigida –Formação em curso Superior de Graduação em Pedagogia com pós graduação em Supervisão Escolar e/ou Orientação Educacional;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado ( conta de água ou Luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel o que comprove parentesco com o locatário;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS;
- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada (validade de 60 dias);

JENNIFER TEIXEIRA NELO  
 GUIMARÃES - 18-2026  
 Jennifer.Tex@capimbranco.mg.gov.br  
 Jennifer Texeira Neilo Guimarães

Jennifer k.M. Guimarães Rosa  
 Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

**“EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”**

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31)98366-7364



## **Designações Municipais / 2026**

## **1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária**

## **Informações Gerais**

**Município: CAPIM BRANCO**

**Unidade de Ensino:** ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

**Enderéco:** R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CEP 38030-000 – MARINGÁ – PR

#### **Características da(s) vaga(s):**

**Local para Comparecimento**

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 13/01/2026 Horário: 14:00 hor

**Telefone:** (31) 98366-7364

Características da(s) vaga(s):								Observações Importantes	
Cargo	Nível de Ensino para atendimento	Escola(s) Turno(s)	Natureza	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Início	Fim	
PEB - ED. FÍSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	ESCOLAS MUNICIPAIS	CARGO VAGO	MATUTINO/ VESPERTINO	05	24 HRS/S	02/02/2026	31/12/2026	<p>Sempre que houver uma designação, será necessário que o conselho reabre a lista de classificação do processo seletivo.</p> <p>Caso não apereçam candidatos listados, as interessações não inscritas poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levadas em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital.</p> <p>Os candidatos deverão de apresentar ao horário das Designações para que possam ser convocados.</p> <p>Ao iniciar o processo de designação, manter o candidato deve se apresentar no local indicado, mesmo descumprindo o horário de início de balo de processo, poderá participar.</p> <p>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente todas as informações contidas na ata de inscrição, nos termos deste edital.</p> <p>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula a partes ser reiniciado a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago é feito concurso público, os nomes dos candidatos inscritos permanecem na lista de classificação da escola respectiva para devida de ser feita inscrição na classificação do candidato já existente e definido pelo Decreto Federal Juramentado com o Bipe/Ministério da Secretaria de Educação.</p>

**Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras**

- Escolaridade Exigida - Licenciatura Plena em Educação Física conforme Edital;**

**Contém de Tempo - (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);**

**Uma foto 3x4 [Recente];**

**Documento de identidade e CPF;**

**Título do eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo seu Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;**

**Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;**

**Comprovante da inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;**

**- Comprovante de endereço atualizado ( conta de água ou Luz) com validade de 3 meses - Contrato de locação para aqueles que desfrutam de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;**

**- Declaração de que não é apontado por invalidez emitida pelo INSS;**

**- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça;**

**- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);**

**- Certidão de nascimentos dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;**

**- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada (validade de 60 dias);**

JENNIFER KETHEN MELO  
GUIMARAES/130402766  
03

Jennifer k.M. Guimaraes Rosa


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO**

*"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."*

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG Email:  
[educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31)98366-7364


**Designações Municipais / 2026**
**1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária**
**Informações Gerais**

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

**Local para Comparecimento**

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 13/01/2026 Horário: 10:00 hora

Telefone: (31) 98366-7364

**Características da(s) vaga(s):**

Cargo	Nível de Ensino para atendimento	Escola(s) Turno(s)	Natureza	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PEB – INGLÊS	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	ESCOLAS MUNICIPAIS	CARGO VAGO	MATUTINO/ VESPERTINO	03	24 HRS/S	02/02/2026	31/12/2026	<p>Sempre que houver uma designação, será necessário que o candidato retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados <b>não inscritos</b> poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em consideração a homologação necessária e os critérios de desempate estabelecidos no edital.</p> <p>Os candidatos deverão de estar atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</p> <p>Ao iniciar o processo de designação nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar.</p> <p>Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</p> <p>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula os partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponibilizados. A escolha da escola e respectivo turno deverá ser feita baseado na classificação do candidato, já a série será definida pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</p>

**Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras**

- Escolaridade Exigida – Licenciatura em letras com habilitação em Inglês;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado (conta de água ou luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS;
- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

JENNIFER KATHEN ALVES  
 Assinatura Digital  
 JENNIFER KATHEN ALVES  
 GUIMARÃES, 30/08/2026  
 Data: 2026/01/30 16:38:20-03'00'  
 Jennifer K.M. Guimaraes Rosa  
 Secretaria Municipal de Educação


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO**

*"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."*

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco - MG

Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407


**Designações Municipais / 2026**
**1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária**
**Informações Gerais**

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

**Características da(s) vaga(s):**

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Início	Fim	
MONITOR DE AEE	CARGO VAGO	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	MANHÃ E TARDE	20	40 HORAS	02/02/2026	31/12/2026	<p>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</p> <p>Caso não aparezcam candidatos listados, os interessados <b>não inscritos</b> poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate estabelecidos neste edital.</p> <p>Os candidatos deverão devidamente informar ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</p> <p>Ao iniciar o processo de designação, o candidato deve indicar que se apresentará no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</p> <p>Conforme o edital, poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nas cargas disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno, deverá de ser feita baseada na classificação do candidato fa a série será definida pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</p>

**Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras**

- Escolaridade Exigida - Ensino médio e Cursos da Educação Especial
- Contagem de Tempo - (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado ( conta de água ou Luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declaração de que não é apontado por invalidez emitida pelo INSS;
- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

JENNIFER KAREN MELO  
Assinado de forma digital por JENNIFER  
KAREN MELO  
GUIMARÃES  
GUIMARÃES/13040276993  
Tela: 302401-0913039-0700

Jennifer k.M. Guimarães  
Secretaria Municipal de Educação


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO**

*"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."*

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG Email:  
[educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407


**Designações Municipais / 2025**
**1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária**
**Informações Gerais**

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

**Local para Comparecimento**

Endereço: R DOMINGOS CESARIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 14/01/2026 Horário: 10:00h

Telefone: (31) 3713-2407

**Características da(s) vaga(s):**

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Início	Fim	
MONITOR DE ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CARGO VAGO	ESCOLAS MUNICIPAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL	MANHÃ E TARDE	02	40 HRS/S	02/02/2026	31/12/2026	<p>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorna a lista de classificação do processo seletivo.</p> <p>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste caso, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elevados neste edital.</p> <p>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que as discussões não ocorram.</p> <p>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas desrespeitando o horário de início de tal processo, poderá participar.</p> <p>No desligamento, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</p> <p>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Se o cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definida pela Diretoria Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</p>

**Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras**

- Escolaridade Exigida - Nível médio completo-Magistério e /ou afins de acordo com as habilitações previstas no edital;
- Comprovação de matrícula e frequência do curso de Pedagogia.
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado (conta de água ou Luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS;
- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

Jennifer k.M. Guimarães Rosa  
Secretaria Municipal de Educação

Assinatura digitalizada  
GUIMARAES, JENNIFER KAREN ROSA  
03/01/2026 10:00:00  
03/01/2026 10:00:00  
03/01/2026 10:00:00


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO**

*"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."*

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 98366-7364


**Designações Municipais / 2026**
**1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária**
**Informações Gerais**

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 - CENTRO / CAPIM BRANCO

**Local para Comparecimento**

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 15/01/2026 Horário: 8:30hora(s)

Telefone: (31) 98366-7364

**Características da(s) vaga(s):**

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Início	Final	
PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARGO DE SUBSTITUIÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARTINIANO	EDUCAÇÃO INFANTIL & ENSINO FUNDAMENTAL I	VESPERTINO/ MATUTINO	20	24 HRS/S	02/02/2026	31/12/2026	<i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i> <i>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta o habilitação necessária e os critérios de desempate mencionados neste edital.</i> <i>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</i> <i>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas não desempenhar o horário de trabalho do seu professor, poderá participar.</i> <i>No designação, o candidato deverá de comparecer comumente as informações contidas no ato de inscrição, nos termos deste edital.</i> <i>Conforme o edital, poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato já a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.</i>

**Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras**

-Formação em curso superior de graduação de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior, de acordo com as habilitações previstas no edital;

-Contagem de Tempo - (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);

-Uma foto 3x4 (Recente);

-Documento de identidade e CPF;

-Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

-Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

-Comprovante de endereço atualizado (conta de água ou luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;

-Declaração de que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS;

-Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça;

-Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);

-Certidão do nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;

-Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA

Jennifer K.M. Guimarães  
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

*"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."*

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) - Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2026

## **1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária**

## **Informações Gerais**

Município: CAPIM BRANCO

**Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO**

**Endereço:** R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

#### **Características da(s) vaga(s):**

**Local para Comparecimento**

**Endereço:** R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 16/01/2026 Horário: 08:30h

**Telefone:** (31) 98366-7364

Características da(s) vaga(s):								Observações Importantes	
Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Início	Fim	
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	CARGO VAGO	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, II, ENSINO MÉDIO & EJA	MANHÃ & TARDE	08	40HRS/S	02/02/2026	31/12/2026	<p>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</p> <p>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempenho elevidos neste edital.</p> <p>O candidato deverá de estarem atentos as datas das Designações para que desclassificações não ocorram.</p> <p>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas desprazado o horário de início de tal processo, poderá participar.</p> <p>Na designação, o candidato deverá de comprometer documentalmente as informações contidas no edital da licitação, nas termos deste edital.</p> <p>Conforme o edital, Poderá ser administrada multa as partes se rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponibilizadas.</p>

**Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras**

- Escolaridade Exigida - Ensino Fundamental Completo;  
- Categoria D;  
- Contagem de Tempo como **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR** – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);  
- Uma foto 3x4 (Recente);  
- Documento de identidade e CPF;  
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;  
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de comandos com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;  
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e declaração de que não possui a inscrição;

Comprovante de endereço analisado (conta de água ou luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;  
Declaração de que não é apontado por invalidez emitida pelo INSS;  
Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça;  
Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;  
Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada (validade de 60 dias);

Jennifer kethen Melo Guimarães Rosa  
Secretaria Municipal de Educação


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO**

*"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."*

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco - MG

Email: [educacao@capimbranco.mg.gov.br](mailto:educacao@capimbranco.mg.gov.br) – Telefone: (31) 3713-2407


**Designações Municipais / 2026**
**1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária**
**Informações Gerais**

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

**Características da(s) vaga(s):**

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações importantes
							Inicial	Final	
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CARGOS VAGOS	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, II, ENSINO MÉDIO & EJA	MANHÃ & TARDE	11	40HRS/S	02/02/2026	31/12/2026	<p><i>Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo.</i></p> <p><i>Caso não apareçam candidatos listados, os interessados <b>não inscritos</b> poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate eleitos neste edital.</i></p> <p><i>Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram.</i></p> <p><i>Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas desrespeitando o horário de início de tal processo, poderá participar.</i></p> <p><i>No designado, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital.</i></p> <p><i>Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A distribuição de rotas acontecerá por meio de sorteio e/ou perfil.</i></p>

**Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras**

- Escolaridade Exigida - Ensino Médio Completo;
- Contagem de Tempo - (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

- Comprovante de endereço atualizado ( conta de água ou luz) com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declaração que não é apontamento por invalidez emitida pelo INSS;
- Certidão criminal e execução penal negativa emitida pelo tribunal de justiça;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada - (validade de 60 dias);

JENNIFER KETHIN  
MELO  
GUIMARÃES:1390276-603  
Assinado digitalmente por JENNIFER KETHIN MELO  
GUIMARÃES:1390276-603  
Data: 2023/01/26 17:50:06  
-03:00

Jennifer K.M. Guimarães Rosa  
Secretaria Municipal de Educação